



LEI Nº 134/2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementar no valor total de R\$ 1.890.000,00 (um milhão e oitocentos noventa mil reais), em conformidade com o Artigo 41, inciso I. da Lei Federal nº. 4.320/64, com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação (+) R\$ 1.890.000,00

Anulação

02	02	00	Administração			
	16		04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	100.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	26		09.271.0003.2010.0000	Suporte Administrativo	100.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
	44		15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	100.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social			
	86		08.244.0009.2030.0000	Ações Assistência Social Básica	100.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
	182		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	400.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			01	TESOURO		



310 000

SAÚDE-GERAL

Superavit Financeiro

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

184	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	160.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FR.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Anulação

02 09 02 Fundo Municipal de Ensino

157	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda

162	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Superavit Financeiro

02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda

163	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 099	TRANSE CONV. DIVERSOS	

Anulação

02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda

164	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Superavit Financeiro

02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda



165	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 049	Merenda Escolar	
166	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 099	TRANSF. CONV. DIVERSOS	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro **R\$ 490.000,00**

Anulação: **R\$ 1.400.000,00**

02 02 00	Administração		
18	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
22	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
28	28.845.0000.0102.0000	Encargos Gerais do Município	-20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
29	28.846.0000.0103.0000	Encargos Gerais do Município	-20.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
42	15.452.0005.2013.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



47	15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
55	17.512.0005.2019.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 06 00		Serviços Estradas Rodagem Municipal	
65	26.782.0007.2024.0000	Infraestrutura de Transportes	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01		Fundo Municipal 3ª Idade	
67	08.241.0008.2027.0000	Ações Assistência Social Especial	-14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 021	Programa Emid/Idoso	
02 07 02		Fundo Municipal Assistência Social	
77	08.244.0009.2028.0000	Ações Assistência Social Básica	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 019	Conv. Proteção Assist. Social Básica	
02 08 00		Fundo Municipal de Saúde	
93	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	307 000	OUTROS PROGR.FINANC.POR TRANSEFUNDO A F	
97	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-9.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 09 00		Fundo Municipal de Saúde	
192	13.392.0016.2059.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	-7.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	FR. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	



02 09 01	Ensino Básico				
120	12.361.0011.2036.0000	Gestão em Ações da Educação	-8.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
121	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	-163.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
127	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	-16.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
128	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
129	12.361.0011.2038.0000	Gestão em Ações da Educação	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
130	12.361.0011.2038.0000	Gestão em Ações da Educação	-40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	220 008	Conv. Sec. Educação/Transp. Alunos			
133	12.361.0011.2038.0000	Gestão em Ações da Educação	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	220 008	Conv. Sec. Educação/Transp. Alunos			
02 09 02	Fundo Municipal de Ensino				
142	12.361.0012.2044.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-300.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			



02 09 02	Fundo Municipal de Ensino			
147	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
149	12.365.0012.2047.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE		
161	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-14.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
90 00 00	Reserva de Contingência			
181	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-84.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FR. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 08 de outubro de 2025.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças